



**DECRETO N.º 082/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **26/12** (segunda-feira) e dias **30/12 e 02/01** (sexta-feira e segunda-feira) em virtude da comemoração do Natal e Ano Novo.

§ 1º - O expediente do dia 23/12/2022 se encerrará as 12h00.

§ 2º - Os serviços essenciais como coleta de lixo e transporte de pacientes devem, contudo, continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de dezembro de 2022.

Adriana Crivelli Biffe.
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete